



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 144ª SESSÃO, SENDO A 28ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE .** Às quatorze horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal , verificado o *quorum*, tem início a 144ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 28ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de trinta e um de julho de dois mil e vinte , sob a presidência do senhor Reitor em exercício **Marcus Henrique Canuto** contando com a presença dos seguintes conselheiros do Campus Diamantina : **Orlanda Santos Miranda** – Pró-Reitora de Graduação; **Lucas Franco Ferreira** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Marcus Vinicius Carvalho Guelpe**– Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Wellington Willian Rocha**- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA ; **Roqueline Rodrigues Silva** Diretora da FACET; **Cláudio Heitor Balthazar**-Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas ou da Saúde/ FCBS; **Simone Santos**– Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/ FIH; **Paulo César de Resende Andrade** - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia /ICT; **Etel Vieira Rocha** – Vice-Diretora da Faculdade de Medicina/ FAMED; **Gislaine Amorés Battilani** – Representante CONGRAD. – **Rúbia Ribeiro Viana**- Representante CPPG; **Álvaro Dutra de Carvalho Júnior**- Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; **Edivaldo dos Santos Filho**- Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; **Reginaldo Lamberti Napoleão** – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias ; **Adna Cândido de Paula**- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades;**Gilmar de Sousa Ferreira**-Representante da Faculdade de Ciências Exatas;**Eliziária Cardoso dos Santos**- Representante da Faculdade de Medicina FAMED;**Virgínia Geralda Batista**- Representante dos técnicos administrativos em educação; **Tálisson Daniel Soares Leite** - Representante discente Graduação;. **Participam por meio de Videoconferência, diretamente dos outros Campi, os conselheiros: (MUCURI) João Victor Leite Dias**- Diretor da Faculdade de Medicina Mucuri/ FAMMUC; **Wederson Marcos Alves**- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/ FACSAB; **Cristiano Agenor Oliveira de Araújo** – Vice-Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/ ICET; **Débora Ribeiro Orlando** Representante do Instituto de Ciências Agrárias; **Adriano Luz e Silva** – Representante FACSAB;**Anderson Soares Silva**– Representante dos técnicos administrativos em educação; **Danilo Pereira Bispo** – Representante discente Graduação; **(UNAI) Saulo Alberto do Carmo Araújo**- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias /ICA ; **Débora Ribeiro Orlando**- Instituto de Ciências Agrárias . **( JANAÚBA) Thiago Franchi Pereira da Silva**- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/IECT; **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia.O professor **Marcus Henrique Canuto** preside a sessão iniciando com a votação para aprovação da pauta. Resultado: aprovada por unanimidade. **Assunto 58/2020 – SEI 23086.008254/2020-21. Aprovação do Plano de Trabalho e Minuta referente ao Programa de Apoio à Implantação do Ensino Remoto Emergencial nos Cursos de Graduação da UFVJM.**O Presidente da sessão concede 5 minutos para esclarecimentos iniciais à convidada ( Professora Mara/DEAD) e a PROGRAD( Ricardo Cassilhas) .A convidada professora Mara inicia a fala trazendo ao conhecimento dos conselheiros – que em reunião passada indicaram pontos a serem revistos no plano de trabalho- as alterações acatadas pela DEAD na construção do plano. Após as análises, a DEAD achou necessário enviar aos conselheiros duas(2) erratas (que tratavam , sobretudo, de erros de digitação no material encaminhado e erros nas planilhas).Após as indicações dos conselheiros, o setor acrescentou mais documentos com maior grau de detalhamento em alguns pontos quais sejam: quem serão as pessoas que atuarão na equipe multidisciplinar e a disponibilização das planilhas. O representante da PROGRAD, Ricardo Casillas, corroborou com a fala da professora Mara a respeito da juntada e alterações documentais sugeridas pelo conselho e que foram acatadas prontamente. Após, o presidente da sessão declarou aberta o período de discussão do tema. Seguem as discussões. Neste

momento, a conselheira Vanessa solicita vista do processo e a sessão é suspensa ficando a conselheira obrigada a apresentar parecer por escrito e sessão retornará no dia 29 de julho, às 14 horas. O **Sr. Presidente** agradece a presença de todos e declara suspensa a sessão, por motivo de vista do processo. Em razão de caso de força maior- relacionando ao rompimento de uma fibra acarretando no corte do fornecimento de internet para o Campus JK , se estendendo ainda a Diamantina ,ficou declarada **SUSPENSA** a sessão da 144ª reunião, sendo a 28ª em caráter extraordinário que ocorreria dia (29/07/2020). Desta maneira, o Sr. Vice-reitor no exercício da Reitoria, **Marcus Henrique Canuto**, transferiu o reinício da sessão para dia 31/07/2020 ( sexta-feira) às 14 horas. Às quatorze horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte , por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal , verificado o quórum, tem início o restabelecimento da 144ª REUNIÃO , SENDO A 28ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE / UFVJM /2020 , após pedido de vista. sob a presidência do senhor Reitor em exercício **Marcus Henrique Canuto** contando com a presença dos seguintes conselheiros do Campus Diamantina : **Orlanda Santos Miranda** – Pró-Reitora de Graduação; **Lucas Franco Ferreira** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli**– Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Wellington Willian Rocha**- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA ; **Roqueline Rodrigues Silva** Diretora da FACET; **Cláudio Heitor Balthazar**- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas ou da Saúde/ FCBS; **Simone Santos**– Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/ FIH; **Paulo César de Resende Andrade** - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia /ICT; **Etel Vieira Rocha** – Vice-Diretora da Faculdade de Medicina/ FAMED; **Gislaine Amorés Battilani** – Representante CONGRAD. **Ana Cristina Pereira Lage** – Representante CPPG; **Álvaro Dutra de Carvalho Júnior**- Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; **Edivaldo dos Santos Filho**- Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; **Reginaldo Lamberti Napoleão** – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias ; **Adna Cândido de Paula**- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades;; **Eliziária Cardoso dos Santos**- Representante da Faculdade de Medicina FAMED; **Anderson Soares Silva**– Representante dos técnicos administrativos em educação; **Virgínia Geralda Batista**- Representante dos técnicos administrativos em educação; **Tálisson Daniel Soares Leite** - Representante discente Graduação;. **Participam por meio de Videoconferência, diretamente dos outros Campi, os conselheiros: (MUCURI) João Victor Leite Dias**- Diretor da Faculdade de Medicina Mucuri/ FAMMUC; **Wederson Marcos Alves**- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/ FACSAB; **Jairo Lisboa Rodrigues** – Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/ ICET; **Débora Ribeiro Orlando** Representante do Instituto de Ciências Agrárias; **Adriano Luz e Silva** – Representante FACSAB; **Jaqueline Maria Silva** – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia **Danilo Pereira Bispo** – Representante discente Graduação; **(UNAÍ) Saulo Alberto do Carmo Araújo**- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias /ICA ; **Débora Ribeiro Orlando**- Instituto de Ciências Agrárias . **(JANAÚBA) Thiago Franchi Pereira da Silva**- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/IECT; **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia. **Assunto 58/2020 – SEI 23086.008254/2020-21. Aprovação do Plano de Trabalho e Minuta referente ao Programa de Apoio à Implantação do Ensino Remoto Emergencial nos Cursos de Graduação da UFVJM.** Considerações Iniciais dadas pela conselheira autora do pedido de vista: Vanessa Juliana da Silva. A professora apresenta seu relatório de vista ao processo trazendo os seguintes destaques com e Parecer da vista apresentados a todos os presentes: (...) Até o momento não houve submissão para apreciação pelo CONSEPE de matéria sobre o estabelecimento do Ensino Remoto Emergencial para os Cursos de Graduação Presencial da UFVJM. Não se pode deliberar sobre matéria referente ao Programa de Apoio ao Ensino Remoto Emergencial sem que se delibere, por precedência, pela adesão ao Ensino Remoto Emergencial; • No que se refere à concessão de bolsas para membros do Programa – objeto da minuta em questão , não há clareza quanto à sua legalidade quando se tratar de concessão de bolsas para servidores não -docentes, via universidade, pela falta de previsão legal (solicita-se consulta jurídica à procuradoria e à DLN/PROGEP); De um modo geral, ainda que se procure diferenciar o “Ensino Remoto Emergencial” da “Educação a Distância”, tanto a minuta como o Plano de Trabalho apresentam-se mais condizentes com o fortalecimento da EAD do que com a implementação de apoio ao ERE; • Não apresenta documento de adesão dos Campi à proposta, disponibilização de espaço físico, previsão orçamentária para manutenção dos equipamentos e aquisição de insumos, tampouco laudos técnicos que atestem a viabilidade de instalação dos estúdios e equipamentos solicitados; • Não apresenta estudo de demanda efetiva dos equipamentos listados; • Tendo em vista o ERE, não se justifica o investimento previsto, posto que se trata de atividade temporária; • Não se justifica, ainda, para o ERE, a aquisição de softwares (valor aproximado de R\$61.370,00), uma vez que há softwares livres que cumprem as mesmas funcionalidades; • A estruturação de estúdios para gravação de aulas nos 4 campi da UFVJM - para a potencialização do Ensino Remoto Emergencial -, requer o deslocamento de servidores docentes e TAEs e

o Plano de Trabalho não explicita as medidas sanitárias, de higienização dos equipamentos a fim de que não se constitua foco de contaminação; • A matéria submetida ao CONSEPE para apreciação e deliberação, antes deveria ser submetida ao Conselho Superior – CONSU, posto que é a esse Conselho que cabe deliberar em matéria de orçamento. Reconhece (...) a importância de investimento em equipamentos de Tecnologia e Informação no âmbito da UFVJM, todavia, a análise do Processo evidencia a inadequação da proposta quanto ao objeto e aos seus desdobramentos. Em observância à Instrução Normativa - TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010. Tendo apresentado seu relatório, o presidente da sessão esclarece que alguns apontamentos levantados já foram sanados em reunião passada sobre o assunto e solicita a condução dos esclarecimentos ao Conselho sobre as questões levantadas pela professora Vanessa em seu relatório. Professora Orlanda esclarece que o mérito da minuta já tinha sido aprovado anteriormente no CONGRAD e que a PROGRAD estava trabalhando no texto para o envio ao Consepe. A aprovação desta minuta seria, então, questão de tempo. Relata que para a implantação de um ensino remoto é necessário muito planejamento e tempo e com vistas, justamente, a acelerar este processo diante das expectativas dos discentes, sobretudo, a PROGRAD enviou a este Conselho. Informa a todos que a Minuta do Ensino Remoto já foi aprovada pelo CONGRAD e já foi encaminhada para secretaria do consepe para marcação de uma extraordinária neste conselho brevemente. Sobre o relatório ainda, observa que não é necessária unanimidade em matéria para que essa se torne legítima e exequível restando a aprovação da maioria. Relata que a PROACE já fez um levantamento dos alunos economicamente vulneráveis, a distribuição geográfica destes alunos atualmente e juntamente com a PROGRAD está estudando uma forma de prover a estes alunos os recursos, quais sejam: acesso à internet e computadores durante este período – um recurso de 5 milhões a ser discutido no CACE. A parte deste valor, esclarece que existe o envio de um recurso suplementar de 2 milhões ( discriminado nesta minuta e no seu plano de trabalho) o qual disponibilizaria uma parte para as equipes multidisciplinares( essencial na implantação e operacionalização do ensino remoto), a compra de equipamentos, compra de mais de 8 mil e-books em parcerias com outras universidades, planejamento que envolve a universidade como um todo. Orlanda lembra, ainda, que a adesão por parte de alunos e docentes não é obrigatória, a UFVJM está autorizando as atividades acadêmicas de forma não-presencial. Professora Mara complementa esclarecendo que essa ação de planejamento é necessária para a operacionalização do próprio ensino remoto ( quando aprovado), dessa forma a ordem seria discussão do plano de apoio anterior ao ensino remoto. Seguem as discussões. **Encaminhamento (I):** Retirada do Assunto de pauta e retorno para discussão em plenário após, e somente após, a aprovação da Resolução que tratará sobre o Ensino Remoto Emergencial, entendendo o Conselho ser uma discussão que precede ao tema de pauta desta sessão. Votação com o seguinte resultado: aprovado por 16 votos sim ,8 não e 4 abstenções. **Deliberação (I) : INSTITUIÇÃO** da Comissão responsável pela **adequação** da Minuta de Resolução que (Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos bolsistas participantes do Programa de Apoio à Implantação do Ensino Remoto Emergencial nos Cursos de Graduação da UFVJM devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19) (0135234) à Futura Resolução Consepe ( Dispõe sobre a oferta em período extemporâneo (período especial) em caráter temporário e excepcional de Atividades Acadêmicas de forma não presencial nos cursos de graduação da UFVJM, em razão da Situação de Emergência em Saúde decorrente da pandemia da COVID-19) a ser composta pelos seguintes membros: **Libardo Andrés Gonzáles Torres-** Representante das Direções das Unidades Acadêmicas/**Leonardo Azevedo Sá Alkimin** -Representante docente/**Virgínia Geralda Batista-** Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação/**Talisson Daniel Soares Leite-** Representante Discente / **Flávio César Freitas Vieira** - Pró- reitoria de Extensão e Cultura ( PROEXC) e um representante da **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)** na presidência. A Comissão tem o prazo de 5 dias úteis após a publicação da Futura Resolução que trata do Ensino Remoto Emergencial. Findados os assuntos da pauta às 16:25h , o **Sr. Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: “*De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. **Diamantina, 31 de julho de 2020.**  
XX

**Marcus Henrique Canuto**

## Presidente em exercício /CONSEPE

**Marcela M. Alcântara**

Secretaria CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 31/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Matos Alcântara, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 01/09/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160515** e o código CRC **9B434DE6**.